



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.016

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO N. ° 1.326/2022	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.286, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022	05

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.016

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1326/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 326.866,22 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
--	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P.J. Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	12.000,00

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.002-Conselho Tutelar

08.243.0011.2.041-Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
--	----------

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Exercícios Anteriores	5.000,00
--	----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.016

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00
--	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.126.0022.2.064-Manutenção/Ampliação da Internet e Intranet

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-P.J. Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	32.000,00
---	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercícios Anteriores	30.963,22
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:492-Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde-EP-Exercício Corrente	40.903,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	78.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercícios Anteriores	5.000,00

10.302.0015.2.073-Atender População Carente com o Pagamento de Consultas e Exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercícios Anteriores	43.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 83.963,22 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) nas seguintes fontes de recursos:

303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78.963,22
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 190.903,00 (cento e noventa mil novecentos e três reais), nas seguintes fontes de recursos:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.016

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

000-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
492-Incremento Temporário Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde-EP	40.903,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.000,00

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.1.204-Ampliação e Manutenção de Imóveis da Secretaria de Educação/E. Fundamental

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	12.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.286, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 1.282, de 27 de outubro de 2022, que instaurou Processo Administrativo para apurar a possível existência de saldo contratual para com a empresa Melcas Construtora Ltda., resultante do Contrato n.º 42/2020, bem como a execução da obra de pavimentação poliédrica objeto do referido Contrato, conforme Ofício n.º 20/2022-SMAPA, objeto do Protocolo n.º 4710/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.016

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Alterar a alínea “a” dos incisos II e III do art. 2º da Portaria n.º 1.282, de 27 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

II – Secretário:

a) Daniela Cristina Ribeiro, matrícula 15474;

.....

III – Membro:

a) Carlos Alberto de Melo Gomes, matrícula 14966.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 1.282/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de Fertilizante NPK 10/10/10 e Terra Vegetal para jardinagem para o fortalecimento do gramado e do solo do Estádio Municipal Pérola do Norte (Alcides Benedito de Oliveira “Chula”), conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 07 de novembro de 2022.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br